

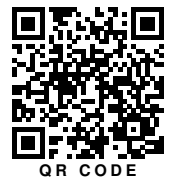


Diário Oficial do **E X E C U T I V O**

Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde - BA

Segunda-feira • 26 de abril de 2021 • Ano XV • Edição Nº 1745

SUMÁRIO



QR CODE

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	2
ATOS OFICIAIS	2
RESOLUÇÃO (Nº 003/2021)	2
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDES	8
ATOS OFICIAIS	8
PORTARIA (Nº 008/2021)	8
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SEDUC	9
ATOS OFICIAIS	9
PORTARIA (Nº 016/2021)	9

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPRENSA
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



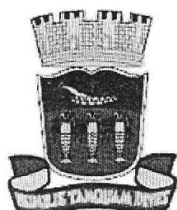
GESTOR: ANTONIO CARLOS VASCONCELOS CALMON

<http://pmsaofranciscodocondeba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

RESOLUÇÃO (Nº 003/2021)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO
FRANCISCO DO CONDE**
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

RESOLUÇÃO Nº 003 de 22 de abril 2021

**Dispõe sobre aprovação de alteração do Calendário
Escolar da Rede Municipal de Ensino do ano letivo de
2021.**

O Conselho Municipal de Educação de São Francisco do Conde, no uso de suas atribuições que lhe confere a lei nº 01/97 de 30 de dezembro de 1997, seguindo os princípios contidos, considerando a legislação vigente e exarada até o momento para fins de comprometimento da carga horária mínima estabelecida em atendimento aos alunos da rede pública municipal de ensino e de acordo com a Lei federal 14.040/2020 neste período excepcional de pandemia causada pelo novo COVID19, com atividade de forma remota priorizando os objetivos de aprendizagens e o desenvolvimento do educando, respaldado no referencial franciscano e de acordo com a base nacional comum curricular.

Resolve:

Artigo 1º: Aprovar e validar a alteração do calendário do ano letivo de 2021 da Rede Municipal de Ensino (Educação Infantil, Ensino Fundamental e EJA).

Artigo 2º: Esta resolução estará em vigor na data da sua publicação.

Atenciosamente,

São Francisco do Conde 22 de abril de 2021

Gizelha dos Santos Bispo
Gizelha dos Santos Bispo

Presidente do Conselho Municipal de Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
CALENDÁRIO LETIVO 2021

ATIVIDADE	PERÍODO
Início do Ano letivo Educação Infantil	27 de abril de 2021
Início do Ano letivo Ensino Fundamental e EJA	07 de junho de 2021
Recesso	18 de maio a 01 de junho de 2021
Término do Ano Letivo	23 de dezembro de 2021
Resultado Parcial	27 de dezembro de 2021
Período de Reorientação	28 de dezembro de 2021
Conselho de Classe	29 de dezembro de 2021
Resultado Final Entrega das Atas de Resultado à SEDUC	30 de dezembro de 2021

DISTRIBUIÇÃO DAS UNIDADES EDUCAÇÃO INFANIL		
UNIDADE	PERÍODO	DIAS LETIVOS
I	27/04 a 30/07	51
II	03/08 a 30/09	43
III	01/10 a 23/12	53
TOTAL DE DIAS LETIVOS		147

DISTRIBUIÇÃO DAS UNIDADES ENSINO FUNDAMENTAL E EJA		
UNIDADE	PERÍODO	DIAS LETIVOS
I	07/06 a 14/08	56
II	16/08 a 23/10	56
III	25/10 a 23/12	48
TOTAL DE DIAS LETIVOS		160

Dispo

DIAS LETIVOS MENSAIS DA EDUCAÇÃO INFANTIL		
MESES	QUANTATIVO DE DIAS LETIVOS MENSAIS	PERIODO LETIVO
ABRIL	04	27 a 30
MAIO	11	03 a 17
JUNHO	15	07 a 30
JULHO	21	01 a 31
AGOSTO	22	02 a 31
SETEMBRO	21	01 a 30
OUTUBRO	18	01 a 30
NOVEMBRO	19	01 a 30
DEZEMBRO	16	01 a 23
TOTAL	147	---

DIAS LETIVOS MENSAIS ENSINO FUNDAMENTAL DE EJA			
MÊS	PERIODO	SÁBADO	QUANTITATIVO DOS DIAS LETIVOS
JUNHO	07 a 30	12, 19, 26	18
JULHO	01 a 31	03, 10, 17, 24, 31	26
AGOSTO	02 a 31	07, 14, 21, 28	26
SETEMBRO	01 a 30	04, 11, 18, 25	25
OUTUBRO	01 a 30	02, 09, 16, 23, 30	23
NOVEMBRO	01 a 30	06, 13, 20, 27	23
DEZEMBRO	01 a 23	04, 11, 18	19
TOTAL			160

Buspo

FERIADOS E PONTOS FACULTATIVOS		
MÊS	DATA	MOTIVO
JUNHO	24	Dia de São João
	25	Ponto Facultativo
	29	Data Maior da Cidadania Franciscana (feriado municipal/Lei Municipal nº 415/1975)
JULHO	02	Consolidação da Independência (feriado Estadual/Constituição Estadual)
SETEMBRO	07	Independência do Brasil
OUTUBRO	04	São Francisco do Assis — orago que dá nome ao Município (feriado Municipal/Lei Municipal nº 415/1975)
	12	Nossa Senhora Aparecida — Padroeira do Brasil (feriado Nacional/Lei nº 6.802/80);
	15	Dia do Professor
	28	Dia do Servidor Público Municipal (art. 215 da Lei Municipal nº 243/2012), o qual será comemorado no dia 01 de novembro de 2021;
NOVEMBRO	01	Comemoração do Dia do Servidor Público (ponto facultativo)
	02	Finados (feriado Nacional Lei Federal nº 10.607/02)
	15	Proclamação da República (feriado Nacional / Lei federal nº 10.607/02)
DEZEMBRO	08	Nossa Senhora da Conceição da Praia (Padroeira da Cidade)
	24	Véspera de Natal (ponto facultativo)
	25	Natal (feriado Nacional/Lei Federal nº 10.607/02)
	31	Véspera do Ano Novo (ponto facultativo).
JANEIRO	01	Ano Novo – Confraternização Universal (feriado Nacional/Lei Federal nº 10.607/02)

Buspo

DEMONSTRATIVO DE CARGA HORÁRIA

ENSINO FUNDAMENTAL 1º ao 9º ano

EJA – Eixo I ao V

MESES	QUANTATIVO DE DIAS	C.H DIÁRIA	C.H TOTAL
JUNHO	18	5h	800h
JULHO	26		
AGOSTO	26		
SETEMBRO	25		
OUTUBRO	23		
NOVEMBRO	23		
DEZEMBRO	19		
TOTAL	160		

ENSINO FUNDAMENTAL – EDUCAÇÃO INTEGRAL

Anos Iniciais – 1º ao 5º ano

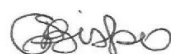
MESES	QUANTATIVO DE DIAS	C.H DIÁRIA	C.H TOTAL
JUNHO	18	7,5h	1200
JULHO	26		
AGOSTO	26		
SETEMBRO	25		
OUTUBRO	23		
NOVEMBRO	23		
DEZEMBRO	19		
TOTAL	160		

Bispo

EDUCAÇÃO INFANTIL

Creche e Pré Escola

ANO LETIVO 2021	MESES	QUANTATIVO DE DIAS LETIVOS MENSAIS	DIAS NÃO LETIVOS NO PERIODO	PERIODO LETIVO	TOTAL DIAS LETIVO ANUAL	C.H DIÁRIA	C.H TOTAL ANUAL
REMOTO / HIBRIDO / PRESENCIAL	ABRIL	04	---	27 a 30	147	4H	588H
	MAIO	11	18 de 31	03 a 17			
	JUNHO	15	01, 03, 24, 29	07 a 30			
	JULHO	21	02	01 a 31			
	AGOSTO	22	---	02 a 31			
	SETEMBRO	21	07	01 a 30			
	OUTUBRO	18	04, 12, 15	01 a 30			
	NOVEMBRO	19	01, 02, 15	01 a 30			
	DEZEMBRO	16	08	01 a 23			
TOTAL		147	---	---	147	4	588



ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDES

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

PORTARIA (Nº 008/2021)



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

Portaria SEDES Nº 008/2021 de 16 de ABRIL de 2021.

Designar servidores para exercer a função de Gestor Titular e Gestor Substituto dos contratos abaixo relacionados:

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Social do município de São Francisco do Conde, no estado da Bahia, no uso de sua competência que lhe foi conferida pelo Decreto nº 0006, de 01 de janeiro de 2021 e,

CONSIDERANDO que cabe à Prefeitura, nos termos do disposto no artigo 58 incisos III e artigo 67 da Lei nº 8.666/93: Acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela Entidade;

RESOLVE,

Art. 1º - Designar as servidoras, Dayse Lucide Ribeiro Rocha, matrícula nº 74559 como Gestora Titular e Manoel Lindolfo A. de Sá Barreto, matrícula 2433 como Gestora Substituta dos contratos abaixo relacionados, cujos valores estejam vinculados à Unidade Orçamentária 31-32:

Nº	CREDOR	OBJETO	CONTRATO Nº	CNPJ
01	SUPERNUTRE COMERCIAL EIRELI -ME	EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS PAA COMPOSIÇÃO DO KIT DE ALIMENTAÇÃO.	0023/2021	12.982.763/0001-64

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Francisco do Conde - BA. 16 de ABRIL de 2021



JUVENILDES MARIA DE JESUS CALMON
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
Pça. da Independência – s/n – São Francisco do Conde - Bahia

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SEDUC

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

PORTARIA (Nº 016/2021)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO – SEDUC

PORTARIA SEDUC Nº 016/2021

Designa servidor para exercer a função de fiscal titular e servidor para exercer a função de fiscal substituto dos Contratos abaixo:

A Secretária de Educação, no uso da competência que lhe foi outorgado pelo Decreto Municipal nº 0017/2021 e,

CONSIDERANDO que cabe à Prefeitura, nos termos do disposto nos artigos 58, inciso III e 67 da Lei nº 8.666/93. Acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração:

CONSIDERANDO ainda, que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela Entidade.

RESOLVE,

Art. 1º - Designar o servidor ROMEU FERNANDES BORDONI NETO, matrícula 74681, como Fiscal Titular e ROMENILDA BATISTA CARVALHO, matrícula 74682, como Fiscal Substituto dos Contratos:

LOCADOR	CPF	OBJETO CONTRATUAL	CONTRATO
MARISE VIEIRA GOMES	355.809.255-49	DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA CRECHE DO CAÍPE DE BAIXO.	104/2019
LEÔNIDAS DOS SANTOS	646.146.035-72	DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO ANEXO I DA CANTINHO DA ALEGRIA	002/2018
LEÔNIDAS DOS SANTOS	646.146.035-72	DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO ANEXO II DA CANTINHO DA ALEGRIA	003/2018
ROQUE DA CONCEIÇÃO SILVA	319.539.725-00	DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO ANEXO DA ESCOLA MENINO JESUS	001/2016
MARIA ALAÍDE SOUZA DOS SANTOS	681.505.125-00	DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO ANEXO DA ESCOLA FREI ELISEU EISMAN, PARA ATENDIMENTO DO PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO.	075/2018
GEROLINA DE SOUZA REIS	290.476.685-53	DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO ANEXO DA ESCOLA IROMAR SILVA NOGUEIRA.	085/2017

São Francisco do Conde, 01 de Fevereiro de 2021.


Ana Lucia Brito de Santana
Secretária da Educação